

FOLHA INFORMATIVA n.º 31 (outubro 2019)

PLANO DE FORMAÇÃO PARA DIRIGENTES

Em novembro serão realizadas no Espaço A, duas ações de formação para dirigentes associativos, em parceria com a Confederação Portuguesa de Coletividades de Cultura Recreio e Desporto.

– **SPA/Pass Música e ASAE (16 de novembro)**

Formador: Dr. Augusto Flor

– **Contabilidade e Fiscalidade Associativa (30 de novembro)**

Formadora: Dra. Ana Miranda

Horário: das 10h às 13h

A participação é gratuita. Inscreva-se [aqui](#).

IMPORTANTE!

REGISTO CENTRAL DO BENEFICIÁRIO EFETIVO (RCBE)

A pouco mais de um mês do final do prazo, **não deixe o registo da sua associação para os últimos dias...** O período de registo referente a esta recente obrigação declarativa com origem na Autoridade Tributária, **termina a 30 de novembro**. Poderão [consultar](#) toda a informação no **Portal do Movimento Associativo** ou contactar o **Espaço A** para quaisquer esclarecimentos ou apoio no registo.

CALENDÁRIO FISCAL

Até 10 novembro – Entrega da Declaração Mensal de Remunerações.

Até 20 novembro – Entrega das importâncias retidas no mês anterior de IRS, IRC e Imposto Selo.

Até 20 novembro – Pagamento Segurança Social.

Até ao final do mês - pagamento do IUC, relativo a veículos cujo aniversário da matrícula ocorra em novembro.

SABIA QUE...

A Lei n.º 57 de 2019, veio introduzir alterações ao regime jurídico do associativismo jovem (Lei n.º 23 de 2006). Destacamos algumas das principais alterações:

1. A obrigatoriedade de financiamento anual às Associações de Estudantes (AE) de 0,25% do indexante de apoios sociais por cada estudante que seja associado. Não obstante, independentemente do número de sócios, as AE passarão a ter direito a um valor mínimo anual de apoio correspondente a 125% desse indexante;
2. Aprovou-se também a criação de um Plano Nacional de Incentivo ao Associativismo Estudantil, o qual deve ser constituído até ao fim do ano, e que consistirá no apoio jurídico e institucional às AE ou grupos de estudantes que se pretendam constituir como AE.
3. As direções das escolas vão ainda ser obrigadas a, num prazo de 30 dias, garantir às AE instalações próprias para a sua atividade;
4. Será alargado o estatuto do dirigente associativo aos membros das AE que não se encontrem hoje inscritas no Registo Nacional de Associações Juvenis (RNAJ);
5. As associações juvenis passarão ainda a contar com a isenção de custos para efeitos da sua legalização e inscrição no RNAJ – inscrição que é obrigatória para quaisquer candidaturas a programas de financiamento público.

Conheça a Lei aqui: [Lei nº 57/2019](#) [Lei nº 23/2006](#)

INFORMAR QUE...

O novo **Programa Municipal Mais Desporto em Loures**, que pretende fomentar a prática desportiva regular, formal e informal, promovida pelo Movimento Associativo Desportivo de Loures, terá o seu período de apresentação de candidaturas durante o próximo mês de novembro.

Este Programa destina-se a todos, da formação à competição. Incentiva a participação feminina na prática desportiva e a inclusão de atletas com deficiência.

Para mais informações contactem o vosso técnico de zona. Divisão de Desporto: 21 115 11 48/57

Morada e contactos:

Casa do Adro – Rua Padre António Vieira, em Loures.
211 151 175 | espacoa@cm-loures.pt

Horário:

Terça a sexta – 10:00 » 12:30 | 14:00 » 21:00
Sábado – 10:00 » 12:30 | 14:00 » 18:00

Horário de verão (15 jul » 15 set):

Segunda a sexta – 10:00 » 12:30 | 14:00 » 18:00